

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de agosto de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 765

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 277 DE 29 DE JULHO 2022.

= Designa Servidor para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e Talões de Produtor) =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor BRAULIO THESING, CPF 973.531.320-00, RG 6069029384, Técnico Agrícola, matrícula nº 125334, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias Modelos A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 278 DE 29 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras.

NOME	LOTADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Joel Batista de Souza	Secretaria Municipal de Obras	17/06/2020 á 16/06/2021	01/08/2022	21/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 279 DE 29 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



NOME	LOTADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Talaine Camilo da Rosa	Secretaria Municipal Saúde	01/04/2019 á 31/03/2020	25/07/2022	04/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 280 DE 29 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras.

NOME	LOTADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Vanderli Araujo Viana	Secretaria Municipal Obras	22/01/2020 á 21/01/2021	01/08/2022	31/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

